



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.742, de 13 de novembro de 2015,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 429.523,15 (Quatrocentos e vinte e nove, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 429.523,15

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

22 – 04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 Tesouro
110 000 Geral - Diversos

02.02.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

39 – 04.122.0003.2045.0000 – Manutenção da Secretaria da Administração.....R\$ 92.504,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
01 Tesouro
110 000 Geral - Diversos

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

196 – 10.301.0012.2023.0000 – Transferências de recursos a entidades filantrópicas.....R\$ 164.314,67
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 Tesouro
310 000 Saúde – Geral

209 – 10.302.0012.2057.0000 – Transferências de recursos a Consórcios Intermunicipais.....R\$ 8.304,00
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público
01 Tesouro





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

300 027 Samu 192

456 – 10.302.0012.2023.0000 – Transferências de recursos a entidades
filantrópicas.....R\$ 134.400,48
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 Tesouro
310 000 Saúde – Geral

02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

257 – 08.244.0014.2027.0000 – Manutenção da assistência social.....R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
01 Tesouro
510 000 Assistência Social – Geral

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

22 – 04.122.0002.1003.0000 – Construção, reforma e/ou ampliação do Paço
Municipal..... – R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
01 Tesouro
110 000 Geral - Diversos

02.02.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

41 – 04.122.0003.2045.0000 – Manutenção da Secretaria da Administração..... – R\$ 92.504,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 Tesouro
110 000 Geral - Diversos

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

193 – 10.301.0012.2022.0000 – Manutenção Assistencial, hospitalar e
ambulatorial..... – R\$ 8.304,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 Tesouro
310 000 Saúde – Geral

197 – 10.301.0012.2023.0000 – Transferências de recursos a entidades





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

	3.3.50.39.00		filantrópicas..... – R\$ 120.720,00	
	05		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	300 008		Transferências e Convênios Federais – Vinculados Programa – P.S.F.	
208	–	10.302.0012.2023.0000	–	Transferências de recursos a entidades filantrópicas..... – R\$ 177.995,15
		3.3.50.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		05		Transferências e Convênios Federais – Vinculados
		300 012		Programa M.A.C.
02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL				
258	–	08.244.0014.2027.0000	–	Manutenção da assistência social..... – R\$ 20.000,00
		3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		01		Tesouro
		510 000		Assistência Social – Geral
Anulação(-)				- 429.523,15

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 04 de janeiro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária